



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 20/2026

Data: 23/02/2026

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca de denúncia envolvendo veículo oficial da Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos formais acerca de denúncia divulgada em redes sociais, referente à suposta utilização indevida de veículo oficial da Defesa Civil do Município de Itamonte, modelo S10.

Conforme relatado, o referido veículo estaria sendo utilizado para fins particulares, inclusive para deslocamentos de caráter pessoal, situação que, se confirmada, poderá configurar desvio de finalidade e afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

Cumpre destacar que, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Contudo, a jurisprudência admite que denúncias, ainda que sem identificação formal, possam servir como notícia de fato para fins de averiguação preliminar, desde que a apuração observe o devido processo legal.

Ademais, o art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, assegura a todos o direito de petição aos Poderes Públicos contra ilegalidade ou abuso de poder, legitimando o presente pedido de esclarecimentos.

Por fim, destaca-se que a Administração Pública deve obedecer aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo zelar pela correta utilização dos bens públicos.

Dessa forma, no exercício da função fiscalizatória, solicito:

1. Informar quem são os servidores ou agente público responsável pela guarda e utilização do referido veículo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

2. Esclarecer se o uso do veículo é exclusivo para atividades institucionais da Defesa Civil;
3. Encaminhar cópia da portaria ou ato administrativo que designa o responsável pelo veículo;
4. Informar se existe controle formal de uso (diário de bordo, registro de quilometragem e controle de abastecimento);
5. Esclarecer se houve apuração interna acerca dos fatos mencionados.

Ressalto que o presente pedido tem por finalidade garantir a transparência e o correto uso dos bens públicos, não havendo qualquer juízo antecipado de responsabilidade, mas tão somente o cumprimento do dever constitucional de fiscalização. Em anexo segue o print da denúncia divulgada nas redes sociais.

No aguardo dos esclarecimentos, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

07:26



<  Participante anônimo está se sentindo irritado em Itamonte. ...

19 h · 🌐

Itamontense, temos visto funcionário de alto escalão dentro da prefeitura utilizando uma caminhonete modelo S 10 da defesa civil, 24 hrs por dia para fins particulares, inclusive para levar filhos na escola. Mora em casa de sítio com valor de aluguel alto pago pela prefeitura, utilizou equipamentos da prefeitura em estrada particular por diversos dias, tudo isso feito a vista de todos, imagina nas situações ocultas!!!



👍 405 💬 156 ➦ 10 🧑🏻🧑🏻🧑🏻

Mais relevantes ▾

 **Henrique Fernandes Avila** · 18 h
Filmar e denunciar no MP que é exonerado por improbidade administrativa, inclusive a responsabilidade pode cair na administração por saber e não agir. E não diga que não sabe kkk

▶  Escreva um comentário...  